

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 195/2018
EDUCADOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PROJÓVEM URBANO
RECURSOS JULGADOS PELA COMISSÃO

NOME	RECURSO	RESPOSTA DA COMISSÃO
ULISSES COELHO DA SILVA	O candidato solicita revisão de sua avaliação nos quesitos Graduação e Experiência Profissional.	<p>A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pelo candidato, defere o recurso quanto ao quesito Graduação Completa, atribuindo-lhe mais 10 pontos. Porém, quanto ao quesito Experiência Profissional, a Comissão confirma a pontuação obtida pelo candidato no Resultado Preliminar, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FOTON VESTIBULARES: julho a novembro/2017: 5 meses; - XYZ: maio a julho/2018: 3 meses; - DIFERENCIADO: março a julho/2018: considerado 2 meses em virtude de sobreposição com XYZ; - UFPEL: maio a dezembro/2015: 8 meses; - DESAFIO: março a outubro/2014: considerado apenas de julho a outubro/2014, pois o edital informa que o quesito Experiência Profissional deverá ser pontuado desde que nos últimos 4 anos, contados da data da sua publicação, portanto, a partir de julho/2014: 4 meses. <p>TOTAL: 22 meses.</p> <p>A pontuação neste quesito, conforme o edital, determina que sejam considerados 4 pontos por ano completo, portanto, o candidato obteve 4 pontos, sobrando-lhe 10 meses que não foram pontuados, por não completar 1 ano.</p>
SANDRA ROBERTA MACHADO MOREIRA	A candidata solicita revisão de sua avaliação.	<p>A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata, confirma sua desclassificação do processo de seleção considerando que a candidata não apresentou nenhum comprovante relacionado aos conhecimentos básicos em informática. O edital é claro quando, no item “Das Inscrições” informa que “As inscrições e entrega de CURRÍCULOS COMPROVADOS (constando obrigatoriamente nome, RG e CPF de forma clara e, ainda, os comprovantes dos requisitos para exercício da função)...”</p>
MARIA LEONOR LIMA DA SILVEIRA	A candidata solicita revisão de sua avaliação, questionando se ainda há tempo hábil para a	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata, confirma sua desclassificação do processo de seleção

	entrega de documentos.	considerando que a candidata não apresentou nenhum comprovante relacionado aos conhecimentos básicos em informática. O edital é claro quando, no item “Das Inscrições” informa que “As inscrições e entrega de CURRÍCULOS COMPROVADOS (constando obrigatoriamente nome, RG e CPF de forma clara e, ainda, os comprovantes dos requisitos para exercício da função)...” Ainda, respondendo ao questionamento da candidata, quanto à entrega intempestiva de documentos, o edital é claro quando informa que: “Não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição”.
MIRIAM SARAIVA SANDRINI	A candidata solicita revisão de sua avaliação, questionando qual o motivo de sua desclassificação.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata, defere o recurso, atribuindo-lhe a pontuação de acordo com os comprovantes apresentados.

Pelotas, 06 de julho de 2018

Comissão Especial de Avaliação e Seleção Pública: Portarias nº 024 e 042/2018

Andrei Moitinho Tavares

Berenice Martinez Nunes

John Christian da Silva de Jesus

Maria Fernanda Zanotta Carneiro

Sergio Luis de Andrade